


Resolução nº 01/2020 de 02 de março de 2020

Em 02 / 03 / 2020

REGIME DE URGÊNCIA


CÂMARA MUNICÍPIO DE PARAMBU

CNPJ: 05.674.270/0001-000

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DOS CARGOS EM COMISSÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMBU, CRIA CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, NA FORMA QUE INDICA E ADOTA OUTRAS PROVIDENCIAS,

Art. 1º - Criação dos Cargos de provimento em comissão, da estrutura administrativa da Câmara Municipal de Parambu/Ce, assim expostos:

- I – Chefe de Gabinete**
- II – Assistente Parlamentares;**
- III – assessor da Presidência;**
- IV – Assessor Jurídico;**
- V – Assessor de Imprensa;**

Art. 2º - fica criado no quadro de Cargo em Comissão da estrutura administrativa da Câmara Municipal de Parambu/Ce, os Cargos acima instituídos com a seguinte remuneração e as atribuições:

Art. 3º – São Atribuições do ocupante do cargo de Chefe de Gabinete e tem a remuneração de até 03 (três) salários mínimos vigente nesse País:

I – Atividades relacionadas a chefia de gabinete da presidente, tais como:

- a) Controle de correspondência;
- b) Coordenação de atividades de toda a equipe formada pela presidência, mantendo a ordem e a organização do gabinete.



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMBU

Art. 4º – São Atribuições do ocupante do cargo de Assistente Parlamentar, e tem a remuneração de até 03 (três) salários mínimos vigente nesse País:

I – Atividades relacionadas ao Assistente Parlamentar, tais como:

- a) Controle de correspondência;
- b) Coordenação de atividades referente a vereança, mantendo a ordem e a organização do gabinete do Vereador.

Art. 5º – São Atribuições do ocupante do cargo de Assessor da Presidência e tem a remuneração de até 03 (três) salários mínimos vigente nesse País:

I – Atividades relacionadas a assessoria da presidente, tais como:

- a) Assessorar a mesa da câmara nos assuntos legislativos para o melhor desempenho das funções regimentais;
- b) Orientação dos trabalhos legislativos para o desempenho de atribuições e funções regimentais
- c) Participar das sessões ordinárias, extraordinárias e solenes

Art. 6º – São Atribuições do ocupante do cargo de Assessoria Jurídico e tem a remuneração de até 05 (cinco) salários mínimos vigente nesse País:

I – Atividades relacionadas à assessoramento da mesa Diretora, Comissões Parlamentares e Vereadores, tais como:

- a) Pesquisas à doutrina, legislação e jurisprudências sobre matérias de interesse dos vereadores;
- b) Assessoramento na redação de minutas de projetos de leis, decretos legislativos, resoluções e outros projetos de interesse dos vereadores;
- c) Assessoramento a Mesa e Comissões da Câmara em minutas de despacho, decisões e/ou outros atos de interesse dos membros;
- d) Elaborar estudos, pesquisas na área a que lhe compete, por solicitação de vereador;
- e) Emitir parecer, quando solicitado, pela Mesa Diretora, Comissões e/ou Vereadores sobre matéria em tramitação na Câmara Municipal ou de interesse da Mesa Diretora, Comissões Parlamentares e Vereadores.



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMBU

Art. 7º – São Atribuições do ocupante do cargo de Assessoria de Imprensa e tem a remuneração de até 03 (três) salários mínimos vigente nesse País:

I – Atividades relacionadas à assessoramento da mesa Diretora, Comissões Parlamentares e Vereadores, tais como:

- a) Cobertura de Filmagens, fotos e transmissão ou vivo das sessões ordinárias e extraordinárias da Câmara Municipal de Parambu/Ce;
- b) Manutenção de web site e mídias sociais da Câmara;
- c) Digitalização de documentos de interesse da Câmara.

Art. 8º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMBU, EM 02 DE MARÇO DE 2020.

Ver. Leonardo Bruno Costa Sousa Feitosa
Presidente em exercício

Ver. Ivan Lima de Oliveira

Ver. Joaquim Vilamar Cavalheiro Mota

Ver. Marcos Alex Pires de Freitas

Ver. José de Araújo Feitosa Neto

Ver. Ronaldo Moreira Feitosa



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMBU



Ver. Vital Elias Feitosa Neto

Ver. Emanuel Marinho Angelim Rodrigues

Ver. Erasmo de Sousa Lima


Ver. Thiago Gomes dos Santos


Ver^a. Maria de Fátima Feitosa Neves


Ver. Suplente Francisco Iderlan Macário Gomes


Ver. Suplente Davi de Assis Moreira